



---

**DECRETO Nº 002/2024  
DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**"ALTERA TABELA DE DIÁRIAS CONSTANTES DA  
LEI Nº 1111/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1111/2013, que autoriza o reajuste dos valores das diárias;

**DECRETA:**

Art. 1º Os valores das Diárias concedidas aos servidores municipais, efetivos e comissionados, que se deslocarem do Município a serviço deste, constantes do Anexo Único da Lei Municipal n.º 1111/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, passam a vigorar com acréscimo de 3,83% (três vírgula oitenta três por cento) conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024



ANEXO I LEI 1.111/2013

**TABELA DE DIÁRIA DE VIAGEM ANEXO I**

CATEGORIA	CARGO	DESCRIÇÃO	Grande Porte e Petrópolis	Médio Porte	Pequeno Porte 1/2
1	Prefeito e Vice Prefeito	Locomoção	R\$ 111,07	R\$ 55,56	R\$ 47,22
		Alimentação	R\$ 166,63	R\$ 111,25	R\$ 79,83
		Pousada	R\$ 499,93	R\$ 333,15	R\$ 247,67
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 777,64</b>	<b>R\$ 499,96</b>	<b>R\$ 374,73</b>
2	Secretários e chefes de Departamentos	Locomoção	R\$ 54,12	R\$ 57,02	R\$ 48,87
		Alimentação	R\$ 83,31	R\$ 81,52	R\$ 81,52
		Pousada	R\$ 277,73	R\$ 146,66	R\$ 130,35
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 415,17</b>	<b>R\$ 285,20</b>	<b>R\$ 260,74</b>
3	Demais Servidores e Membros de Conselho	Locomoção	R\$ 41,68	R\$ 32,97	R\$ 32,97
		Alimentação	R\$ 81,79	R\$ 81,79	R\$ 81,79
		Pousada	R\$ 194,43	R\$ 137,84	R\$ 97,77
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 317,90</b>	<b>R\$ 252,60</b>	<b>R\$ 212,53</b>

Classificação dos municípios\*

Municípios de Pequeno Porte – população de 1.000 a 50.000 habitantes.

Municípios de Médio Porte – população de 50.001 a 100.000 habitantes.

Municípios de Grande Porte – acima de 100.000 mil habitantes.